



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
FUNDAMENTO LEGAL INCISO I C/C § 7º DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: conserto veículo Marca Ford, modelo Ranger, placa INJ 0953, recebido através de termo de doação nº 03/2022 do DNIT, incluindo fornecimento de peças;

Contratado: Torno Industria e Comércio de Peças Automotivas Ltda;

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ R\$ 7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 27 de maio de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PA 84 A 2 DL 043/2022

Foi publicado nesta data no mural desta,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/05/22

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750, Centro - Boa Vista do Incra/RS

CEP 98120-000 - Fone (55)36131205,36131204

e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br

Responsáveis _____

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal